



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, terça-feira, 10 de maio de 2016.

Ano III, Edição 498 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e artigo 228, § 2.º do Regimento Interno:

LEI N. 420 DE 10 DE MAIO DE 2016

CONSIDERA de Utilidade Pública a Sociedade Bíblica do Brasil (SBB) e dá outras providências.

Art. 1.º Considerar-se-á de Utilidade Pública a Sociedade Bíblica do Brasil (SBB), associação civil, sem fins lucrativos, entidade beneficente de assistência social, de finalidade filantrópica, educativa, cultural e de saúde, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 33.579.376/0014-76, com sede e foro na cidade de Manaus, na Rua Teresina, n. 80, bairro Adrianópolis, CEP n. 69.057-070.

Art. 2.º A Utilidade Pública prevista no art. 1.º aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manaus, cabendo ao Poder Executivo Municipal estabelecer os procedimentos pertinentes para que se cumpra a presente Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 10 de maio de 2016.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

**CERTIFICAÇÃO MANTIDA
COM ZERO NÃO CONFORMIDADE
EM AUDITORIA REALIZADA EM 2015**

POLÍTICA DA QUALIDADE

A Câmara Municipal de Manaus, comprometida com o atendimento aos requisitos da norma e a melhoria contínua, busca fornecer serviços de excelência, trabalhar com transparência melhorando as formas de comunicação à sociedade, valorizar sempre o ser humano trazendo modernidade e sustentabilidade aos processos visando a satisfação com os resultados.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

PQC 520-01
Novembro/2015

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou e eu promulgo, com base nos artigos 45, inciso II, e 67 da Lei Orgânica do Município de Manaus, combinados com os artigos 22, inciso II, alínea "h", 157, inciso II e 229 do Regimento Interno, a seguinte:

RESOLUÇÃO N. 094, DE 4 DE MAIO DE 2016

INCLUI recursos de acessibilidade no site da Câmara Municipal de Manaus para facilitar a navegação de pessoas com deficiência visual.

Art. 1.º O site na Internet da Câmara Municipal de Manaus conterá os seguintes recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual:

- I – atalhos de teclado;
- II – recurso que permita alterar o tamanho do texto e contraste de cores para facilitar a visualização e leitura;
- III – recurso da audiodescrição para fotos, facilitando a compreensão das imagens postadas no site.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de maio de 2016.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
1.º Vice-Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
2.º Vice-Presidente

Ver. AMAURI BATISTA COLARES
3.º Vice-Presidente

Ver. ª CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ISAAC TAYAH
1.º Secretário

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Secretário

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
3.º Secretário

Ver. JAIRO RIBEIRO DIAS
Ouvidor

Ver. ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Corregedor

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO N.º 002/2016-CPL/CMM – PROCESSO N.º 2332/2015.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que determina a Lei 292, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 002/2016-CPL/CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do Pregão n.º 002/2016-CPL/CMM – Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de computadores, notebooks, estabilizadores e scanner, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), resultante do Processo N.º 2332/2015 à empresa **OGL CAVALCANTE - EIRELI, CNPJ 01.680.593/0001-47**, por apresentar o menor preço por item para o objeto licitado, na forma a seguir :

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	VALOR UNITÁRIO(R\$)
01	Computador tipo desktop: - Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bit em português com downgrade para Windows 7 Pro. - Processador Intel Core i5-4590 ou Similares (3.30GHz 6MB L3 Cache) - Memória: DDR3 SDRAM de 8GB, 1600 Mhz - HD 1TB 7200 32 MB SATAII ou superior - Unidade ótica: DVD R/RW - Tela: Monitor LCD/LED 19.5" ou superior - Gráficos: Integrado gráfica intel HD4600 ou superior - Garantia e suporte 1 ano on site	128	5.350,00
02	Computador tipo Notebook: - Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bit em português com downgrade para Windows 7 Pro. - Processador Intel Core i5-4210U ou Similares (1.7GHz até 2.7 GHz L3 Cache) - Memória: DDR3 SDRAM de 8GB, 1600 Mhz - HD 500GB 5400 32 MB SATAII ou superior - Tela: Display LCD 14 widescreen - Gráficos: Integrado gráfica intel HD4400 ou superior - Garantia e suporte 1 ano on site	4	4.190,00
03	Estabilizadores Regulador de tensão 300W, 115V; proteção contra sub-tensão e sobre-tensão; Desligamento automático; estabiliza a tensão em redes com tensão muito alta ou muito baixa; proteção contra sobrecarga.	132	75,00
04	Scanner transacional avançado: - 3000 páginas diário; 25 páginas por minuto ou 50 ipm a 200/300 dpi. - tamanho Máximo: 216mm x 356mm; Mínimo: 63,5mm x 65mm - Detecção de documento de multialimentação ultrassônica. - sistema operacional: Windows 8, 8.1, 7, XP SP3, Vista (32 e 64 bits) - Formato arquivo de saída: DOC, XLS, TIFF, JPEG, RTF, BMP, PDF e PNG - Processamento de imagens funciona do PC do utilizador - Requisitos elétricos: 100 - 240V (internacional); 50 - 60 Hz - Software: Compatível com o Kodak Capture Pro e Asset Management.	8	3.190,00

II – ADJUDICAR à empresa **OGL CAVALCANTE - EIRELI, CNPJ 01.680.593/0001-47**, os Itens 01, 02, 03 e 04, objeto do Pregão n.º 002/2016 – CPL/CMM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 09 de maio de 2016

Ver. Mauricio Wilker de Azevedo Barreto
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS
OUVIDORIA/SIC

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Wilker Barreto

Ouvidor Geral da Câmara de Manaus (CMM)

Jairo da Vical

**CANAIS DE ACESSO OUVIDORIA E SIC**

1. Atendimento Presencial – instalado no Térreo da CMM
2. Atendimento por Telefones – Tele/fax, número **92-3303-2726 / 3303-2927**
3. Internet: Portal da Câmara / www.cmm.am.gov.br /link ouvidoria e /link sic
4. E-mails: ouvidoria@cmm.am.gov.br ; sic@cmm.am.gov.br
5. Correspondência Endereço: Rua Agostinho Caballero Martin, Santo Antonio térreo da Câmara Municipal de Manaus-CMM, CEP 69027-020.

Localização:

Sala no Térreo da Sede da Câmara Municipal de Manaus, na Rua Padre Agostinho Caballero Martin n. 850, bairro São Raimundo – CEP 69027-020, Manaus – AM.

Horário de funcionamento: das 8:00 às 14:00 dias úteis



ACESSO À
INFORMAÇÃO

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSDC
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTN
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
DAVID VALENTE REIS - PV
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PSC
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN
LUCIANA DA SILVA MONTEIRO - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
SIDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PHS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br